

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 020/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 008/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000768-1

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE-CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP – CNPJ Nº 13.219.331/0001-69

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Naturais Municipais Itaim, Varginha, Jaceguava e Bororé – Grupo Itaim.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por excepcionalidade, por até **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/02/2020**.

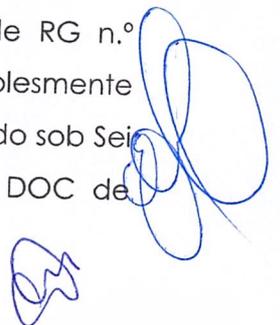
**VALOR ANUAL
REAJUSTADO:**

R\$ 5.054.852,15 (cinco milhões e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 19.495/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP**, com sede na Rua Sargento Donato Ribeiro, 170, Jd. Taquaral, São Paulo/SP, CEP: 04675-080, tel: (11) 3477-2425/3721-3284, [email: comercial@gruposeglife.com.br](mailto:comercial@gruposeglife.com.br), inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas **sob o CNPJ Nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 24.266.147-6 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 164.856.798-39, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob Seis n.º 025955193, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de



12/02/2020, à pág. 91, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Prorrogação contratual por excepcionalidade, por até **12 (doze) meses**, contados a partir de **13/02/2020**, pelo valor anual reajustado de **R\$ 5.054.852,15** (cinco milhões e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

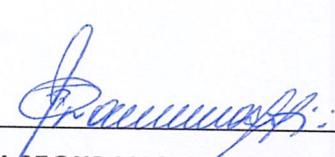
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

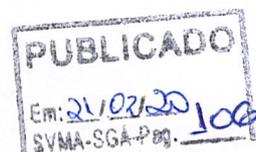
São Paulo, 20 de fevereiro de 2020.

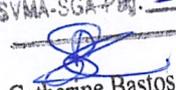


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – EPP
SILVIO RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA




Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

